



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº	
<u>22116/2018</u>	
Recebido em.	<u>05/04/2018</u>
Horário.	<u>11:23</u> horas
Rúbrica:	<u>AW</u>

INDICAÇÃO Nº 73 /2018

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador **Josiel Santana** da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, **a construção da roda de moinho d'água no Rio Cricaré, nas proximidades do Casarão, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A antiga roda d'água era um dos monumentos históricos e atrativo turístico do município de Nova Venécia. A edificação que constitui o casarão guarda um valor afetivo, por tratar-se de um importante espaço de lazer, como também por estar muito presente na paisagem da cidade, às margens do rio cricaré marco, da ocupação da região.

Já serviu como residência de família tradicional, onde morou por certo tempo o Barão de Aimorés, importante figura na fundação de Nova Venécia, e já funcionou como restaurante, casa de shows e espaço para festas.

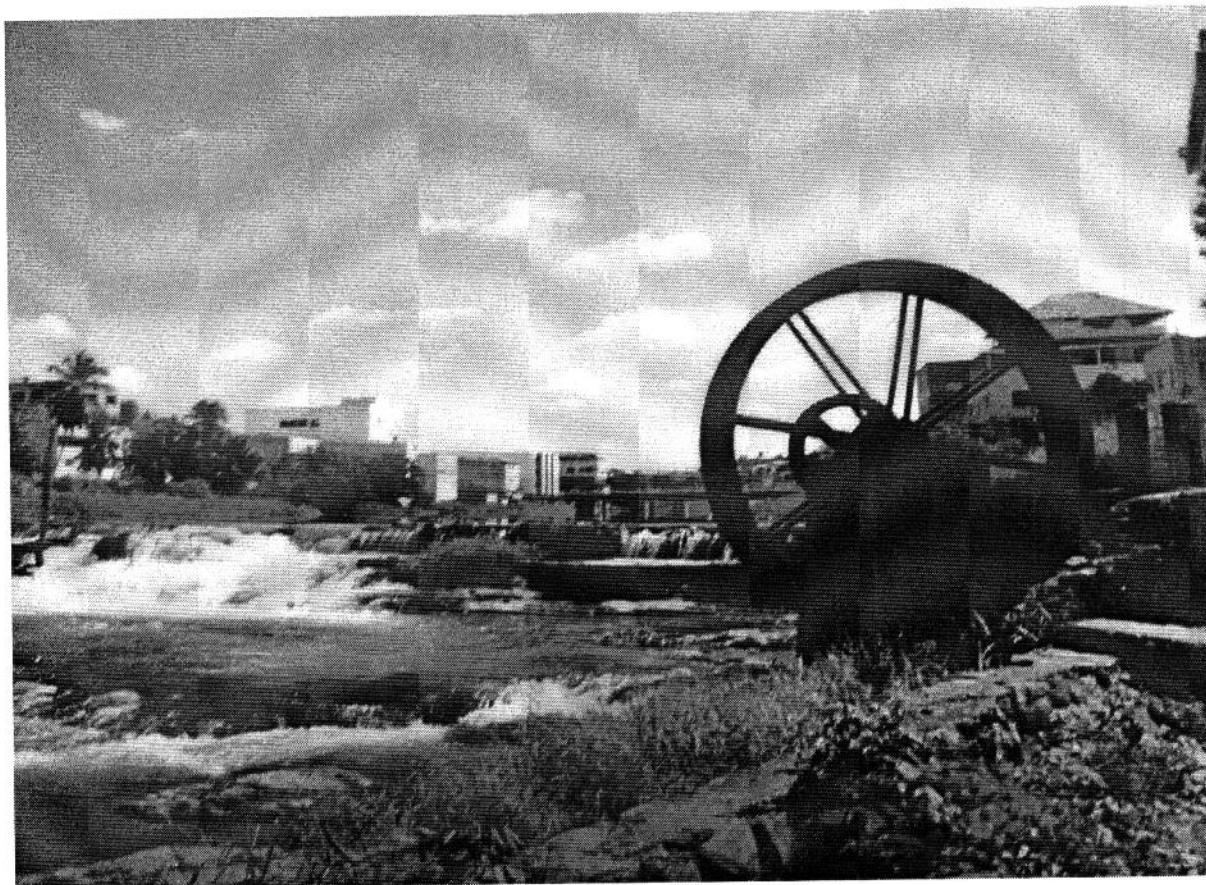
E buscando reverenciar este espaço e resgatar as origens iniciais indico que seja construída uma roda de moinho que se movimente pelo curso da água. Importante ressaltar que este mesmo local já apresentava o objeto da presente indicação.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Está indicação tem importância para resgate da cultura e incentivo turístico em nossa cidade.



**A bela Cachoeira do Rio Cricaré e a famosa Roda d'água em fevereiro de 2002. Um dos marcos da história de Nova Venécia.**

Justifico assim, a construção da roda de moinho d'água no Rio Cricaré, nas proximidades do Casarão, nesta cidade.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de abril de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária
Em 05/04/2018
_____ Presidente da CMNV-ES

angela